

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Locação de Software gerenciador de previdência integrado e específico para RPPS, suporte técnico, treinamento dos servidores, com locação de servidor mensal de banco de dados e aplicação, serviço de gerenciamento, backup, segurança cibernética, alta disponibilidade, conversão e migração das informações atuais para o novo banco de dados, e apoio operacional para execução do e-social, para atender a unidade gestora do Regime Próprio de Aparecida do Taboado, o IPAMAT, para um período de 12 (doze) meses.

2 – SUPORTE LEGAL

- ✓ **Lei Federal 14.133/2021** – Nova Lei de Licitação;
- ✓ **Lei Federal 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ **Lei complementar nº 123/2006**;
- ✓ **Instrução Normativa TCE nº 88/2018** e alterações posteriores;
- ✓ **Decreto Municipal nº. 069/2023** - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundos do município de Aparecida do Taboado-MS e dá outras providências;
- ✓ **Lei Municipal nº 1.677/2021** - DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO GERIDO PELO IPAMAT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS, EM RAZÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019;

3 – ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não se aplica.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT é responsável pela gestão do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Aparecida do Taboado e tem por finalidade de proporcionar aos seus segurados ativos e

inativos o amparo a previdência social garantida pela constituição e pelas legislações municipais.

Considerando que os serviços objeto desta contratação representam parcela importante ao alcance da missão e das metas do IPAMAT e não se pode dispensar a sua necessidade, objetivando o atendimento integral de todas as determinações do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, por meio de suas resoluções e portarias e das devidas legislações municipais que versam sobre previdência social;

Considerando a necessidade em dar continuidade à organização da autarquia, visando dar maior celeridade aos procedimentos gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, previdenciárias e administrativas, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, moralidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração.

Considerando que esta autarquia não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver sistemas de gestão pública, tão pouco possui outro software terceiro específico para gestão do RPPS.

Considerando a demanda inerente ao RPPS de realizar a correta e fiel aplicabilidade das normas legais e administrativas, manter os processos de concessão de benefícios previdenciários e a concessão de novos benefícios, manter o pagamento da folha de benefícios, possuir base cadastral atualizada de servidores ativos e inativos, realizar o atendimento ao segurado, simular regras de benefícios;

Considerando que a autarquia deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na concessão de benefícios, elaboração dos relatórios, pagamento de benefícios, ações de cadastro e recadastramento, bem como de todos os relatórios e obrigações exigidos pela legislação vigente.

Considerando a necessidade de regularização do RPPS como o novo sistema de escrituração trabalhista e previdenciária digital, o E-SOCIAL;

Considerando a necessidade de regularização do RPPS frente ao novo sistema integrado de fiscalização do TCE/MS, E-sfinge;

Considerando, por fim, a necessidade de promover a continuidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa, é que verifica a conveniência e oportunidade para contratação de solução informatizada para evolução da gestão administrativa, visando a automatização de processos, por meio de ferramenta tecnológica moderna e ágil que permita uma gestão moderna com a integração de todos os setores,

alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como para que seja permitida a prestação de contas e informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e a SPREV.

Diante das considerações expostas, resta explícito as necessidades que justificam a contratação pretendida.

As demais especificações dos serviços a serem executados estão definidos no Termo de Referência, e a seguir descrito do objeto e a quantidade.

4. 1. - DESCRITIVO DO OBJETO E QUANTIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDA DE PARA EXECUÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ITEM
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Locação de Software gerenciador de previdência integrado e específico para RPPS, suporte técnico, treinamento dos servidores, com locação de servidor mensal de banco de dados e aplicação, serviço de gerenciamento, backup, segurança cibernética, alta disponibilidade, conversão e migração das informações atuais para o novo banco de dados, e apoio operacional para execução do e-social, para atender a unidade gestora do Regime Próprio de Aparecida do Taboado, o IPAMAT.	MESES	12	R\$	R\$

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:

5.1. Descrição dos Requisitos da Contratação Necessários e Suficientes à escolha da solução:

Se faz imprescindível que a empresa a ser contratada tenha experiência na prestação dos serviços descritos no item 4. 1. - DESCRITIVO DO OBJETO E QUANTIDADE

conforme as necessidades da Autarquia Municipal, para um período de até 12 (doze) meses.

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição correta e adequada, com todas as especificações mínimas exigidas.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

A contratada deverá estar devidamente regular com sua situação Fiscal, Trabalhista e Econômica, conforme será exigida documentação própria pra tal comprovação no futuro Edital.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais técnicos que possuem o conhecimento específico para prestar apoio técnico operacional sobre o objeto descrito para essa contratação especificado no termo de referência que faz parte integrante deste certame, sendo no mínimo por 02 (dois) profissionais e no máximo 05 (cinco). Os Profissionais deverão estar vinculados a empresa prestadora de serviços.

O Departamento de Licitações poderá incluir exigências as quais entender necessárias para a perfeita prestação de serviços desde que não restrinjam a participação na presente contratação.

5.2. Definição e Justificativa da continuidade do objeto:

() NÃO SE APLICA AO REFERIDO ESTUDO.

() NÃO É OBJETO CONTÍNUO.

(x) SIM, É OBJETO CONTÍNUO, CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO.

A justificativa de ser contínuo se justifica pelo fato dos serviços descritos no item da planilha do descritivo do objeto e quantidade, deste estudo técnico preliminar, terem que ser realizados de forma periódica, em atendimento as necessidades do IPAMAT, visto que serão realizados de forma diária e contínua, durante a vigência do período de 12 meses.

5.3. Vigência inicial e Possibilidade de prorrogação:

A Vigência do contrato é de 12 (doze) meses. E há a possibilidade de Prorrogação do contrato nos moldes da lei vigente.

5.4. Da Forma de Solicitação do Objeto:

O objeto será solicitado pelo Instituto demandante através de Pedido de Nota de empenho e/ou da Ordem de serviço.

5.5. Do Prazo para início:

O prazo para início será de até 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do instrumento contratual.

5.6. Do Local e prazo de entrega:

Em consonância aos itens descritos na planilha do descritivo do objeto e quantidade, os resultados dos serviços realizados deverão ser entregues junto a sede do IPAMAT, localizado na rua Presidente Dutra, nº 4629, centro, nesta cidade, Aparecida do Taboado/MS.

5.7. DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, QUANDO FOR O CASO

A qualificação técnica busca afastar das contratações públicas, licitantes que por pouca ou nenhuma experiência sejam incapazes de executar com perfeição o objeto da licitação.

A qualificação técnica se divide em profissional e operacional. A primeira busca identificar, nos quadros da licitante, profissionais cujo acervo técnico indique a responsabilidade pela execução de serviços similares ao objeto do certame. Já a segunda tem como escopo buscar a comprovação de que a empresa licitante, como unidade jurídica e econômica, já participou anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública.

No caso em tela a presente qualificação técnica é indispensável, pois se trata de serviços de complexidade técnica objetiva, que não são compatíveis com empresas ou profissionais com pouca ou nenhuma experiência, senão vejamos:

- a) Para efetiva contratação da proponente vencedora do pregão, poderá ser solicitada a realização de Prova de Conceito para comprovar que o sistema ofertado atende completamente todas as funcionalidades e requisitos solicitados, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de encerramento do pregão.

Caso a primeira colocada em preço seja reprovada, serão convocadas as licitantes remanescentes na ordem de classificação.

A prova de conceito será realizada na presença da Diretoria Executiva do IPAMAT, que emitirá laudo de avaliação que subsidiará o setor de licitação do Certame.

Caso o licitante não consiga demonstrar um item, ou o item não atende integralmente ao especificado, será considerado desclassificado, não sendo necessária a continuidade da demonstração dos demais requisitos do sistema.

Destarte, pelos motivos supracitados, pode-se inferir que é primordial a experiência das licitantes para a contratação. Permitindo que empresas e profissionais sem nenhuma experiência anterior no fornecimento similares, participem desse certame, significaria prestigiar a imprudência e negligenciar o interesse público. Logo, deverá ser exigida a qualificação técnica.

5.8. DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE EXECUÇÃO, QUANDO FOR O CASO

A futura contrata deverá ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

Ficará impedida de participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que na o funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo IPAMAT;

A futura contratada deverá prever todo o serviço logísticos necessário para prestação do serviço, conforme indicados no termo de referência;

Caso a empresa não tenha em seu quadro de funcionários, profissionais com as devidas qualificações, deverá comprovar mediante contrato firmado entre as partes o vínculo;

5.9. Do Prazo para eventual substituição:

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Sendo o prazo máximo para substituição dos serviços de no máximo 10 (dez) dias úteis.

5.10. Do Prazo para o Pagamento:

I - O pagamento será mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos serviços prestados e dos seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) A comprovação da Regularidade Trabalhista (CNDT);

II - A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento da nota fiscal.

III - Deverá constar o número do Empenho na Nota Fiscal a ser emitida.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

A partir dos estudos realizados para o presente objeto estudado, foram identificadas a seguinte solução de mercado:

Solução 1 – A prestação de serviços descritos nos itens do descritivo do objeto e quantidade deste estudo seja realizado por empresa especializada que forneça o software gerenciador integrado e específico para RPPS;

Solução 2 – Aquisição de o software gerenciador integrado e específico para RPPS;

Solução 3 – Desenvolvimento e criação de software gerenciador integrado e específico para RPPS por servidores públicos municipais;

Analizando as opções disponíveis para o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT, verificou-se que as soluções 2 e 3 seriam inviáveis, pelos seguintes motivos.

Na solução 2 da aquisição de o software gerenciador integrado e específico para RPPS geraria um custo maior e ainda não haveria profissionais técnicos para o apoio na execução das funções do software, gerando uma dificuldade de operacionalização do sistema.

Na Solução 3, ficou totalmente inviável tendo vista que não há no quadro de servidores públicos municipais servidores com o conhecimento para o desenvolvimento e criação de um software gerenciador integrado e específico para RPPS.

Já a solução 1 se mostrou mais benéfica e vantajosa, pois a contratação de uma empresa que forneça os serviços de locação de o software gerenciador integrado e específico para RPPS, que tenha em seus quadros de funcionários profissionais técnicos para o apoio operacional do sistema aos servidores do IPAMAT, aonde a contratação de uma empresa para resultariam um processo menos moroso e menos dispendioso para a administração pública.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, pesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em realizar os

seguintes serviços descritos no termo de referência anexo a este processo de contratação.

Que a execução dos serviços além de ser uma necessidade indispensável a boa gestão financeira e de benefícios do IPAMAT, é também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

E ainda se busca:

- Melhoria na gestão de concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte;
- Melhoria na gestão de pagamentos dos benefícios dos segurados inativos e ainda da folha dos servidores ativos e conselheiros do IPAMAT;
- Agilidade nas ações operacionais do dia a dia dos atendimentos aos segurados ativos como análise de concessão de benefícios, simulação de regras de aposentadoria, simulação dos valores dos proventos das aposentadorias;
- Facilidade aos atendimentos aos aposentados e pensionistas quanto a informações de seus benefícios;
- Gestão de dados da base cadastral dos segurados ativos e inativos do IPAMAT;
- Confiabilidade nas informações a serem encaminhadas para os órgãos de controle externo e interno;
- Facilidade na realização de recadastramento servidores ativos e dos aposentados e pensionistas do IPAMAT;
- Realização de prova de vida dos segurados inativos;
- Evitar demora nas ações executadas pelo IPAMAT;

8 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDA DE PARA EXECUÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ITEM
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Locação de Software gerenciador de previdência integrado e específico para RPPS, suporte técnico, treinamento dos	MESES	12	R\$	R\$

	servidores, com locação de servidor mensal de banco de dados e aplicação, serviço de gerenciamento, backup, segurança cibernética, alta disponibilidade, conversão e migração das informações atuais para o novo banco de dados, e apoio operacional para execução do e-social, para atender a unidade gestora do Regime Próprio de Aparecida do Taboado, o IPAMAT.				
--	---	--	--	--	--

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

Nesse sentido, a estimativa de valor de contratação irá ser devidamente realizada pelo Departamento de Compras, que possui toda a metodologia para apuração do serviço em observância ao Decreto Municipal nº 073 de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a realização de pesquisa de preço, ademais, com utilização de nova metodologia de pesquisa de preço estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A solução pretendida destina-se a contratação dos serviços de fornecimento de software único e integrado, locação de servidor de banco de dados e aplicação, e apoio técnico para cadastramento previdenciário, para atender as necessidades da gestão administrativa do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT, visando maior eficiência, eficácia, custo-benefício e agilidade para a administração, por meio de licitação na modalidade de Pregão. Neste diapasão o objeto não será parcelado em conformidade com o disposto no inciso II, do parágrafo terceiro, do artigo 40º da Lei 14.133/2021, para período de 12 (doze) meses.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21.

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos.

12 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

No que se refere ao PCA (Plano de Contratação Anual), o diploma normativo estabelece o seguinte:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

Nesse sentido, o texto legal não expressa a obrigatoriedade do PCA, no entanto com término da vigência da Lei n. 8666/1993 em 29 de dezembro de 2023, o entendimento do Tribunais de Contas do Estados e o Tribunal de Contas da União passem a exigir a elaboração do PCA (Plano de Contratação Anual).

Desta forma, a referida contratação não foi prevista no Plano de Contratação Anual, pois o Instituto não elaborou o referido instrumento, pois estava operando no regime da Lei n. 8.666/1993, sendo que atualmente está se adequando as exigências da Lei nº 14.133/2021 e a administração da autarquia municipal está em fase planejamento do PCA de 2025.

Esta contratação está alinhada ao plano plurianual, para os exercícios de 2025, a qual a Autarquia está utilizando.

As despesas decorrentes da execução da presente prestação de serviços, correrão por conta das dotações do Orçamento 2025, que serão devidamente bloqueadas, assim conforme Extrato do Setor de Contabilidade do IPAMAT, a ser disponibilizado nos Autos próprios da presente contratação, no momento oportuno.

13 - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente estudo, tais serviços objetiva garantir uma melhor gestão dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte promovidas pelo IPAMAT, além de buscar um maior equilíbrio econômico financeiro ao IPAMAT.

Destaca-se ainda que o resultado pretendido com o tipo de licitação e critérios de julgamentos definidos busca o menor custo possível para o instituto e a objetividade do processo licitatório.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA AUTARQUIA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.

O IPAMAT irá promover as devidas orientações técnicas e legais necessárias para a execução dos itens previsto na contratação.

15 - 11. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21.

(X) Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

() Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos.

16 – MAPEAMENTO DE RISCO

Assim como em toda contratação, vislumbram-se alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução.

Para tanto, o Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar irá apresentar a identificação dos principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência.

17 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista a necessidade do IPAMAT, e o cumprimento de todos os requisitos previsto na legislação vigente aplicável a matéria.

A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Devido à necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo

e, após analisar as informações apresentadas, consideramos viável, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados dos seguintes serviços descritos a seguir: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Locação de Software gerenciador de previdência integrado e específico para RPPS, suporte técnico, treinamento dos servidores, com locação de servidor mensal de banco de dados e aplicação, serviço de gerenciamento, backup, segurança cibernética, alta disponibilidade, conversão e migração das informações atuais para o novo banco de dados, e apoio operacional para execução do e-social, para atender a unidade gestora do Regime Próprio de Aparecida do Taboado, o IPAMAT para um período de 12 (doze) meses, para fins de escolha da proposta mais vantajosa para a administração através o de menor preço.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de março de 2025.

Ivanir Martins Barbosa
Chefe de Apoio Administrativo

Estudo Técnico Preliminar APROVADO e RATIFICADO em 23 de março de 2025.

Cristiane Mendes Vieira Neves
Diretora Presidente do IPAMAT

ANEXO I

MAPEAMENTO DE RISCOS

Este Anexo tem por objetivo apresentar a identificação dos principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

Análise de Riscos:

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores

() Gestão do Contrato

RISCO 01

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id		Dano	
I.		Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
Id		Ação Preventiva	Responsável
I.		1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento
Id.		Ação de Contingência	Responsável
I		1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.

RISCO 02

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id	Dano	
I.	Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras

FASE DE ANÁLISE

☐ Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
☒ Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	Dano	
I.	Atraso na Execução de Serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	Dano	
I.	Ineficiência da prestação do serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	Dano	
I.	Serviço em desacordo com o solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável

I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato

RISCO 04

Probabilidade:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Id		Dano		
I.		Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.		
Id		Ação Preventiva		Responsável
I.		1. Exigir da contratada profissionais certificados; 2. Aplicação de penalidade		Fiscal do Contrato
Id.		Ação de Contingência		Responsável
I		1. Exigir a troca do profissional		Fiscal do Contrato

RISCO 05

Probabilidade:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano			
I.	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada			
Id	Ação Preventiva			Responsável
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade			Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência			Responsável

I	1. Aplicação de penalidade;	Fiscal	do
	2. Ação judicial	Contrato/Gestor	do
		contrato	

Aparecida do Taboado/MS, 23 de março de 2025.

Ivanir Martins Barbosa
Chefe de Apoio Administrativo

Estudo Técnico Preliminar APROVADO e RATIFICADO em 23 de março de 2025.

Cristiane Mendes Vieira Neves
Diretora Presidente do IPAMAT